|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **171ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** | | | | | |
| **Data: 05/05/2016** | | | | | |
| **Hora início:** 10h | | | **Hora de término:** 13h | | |
| **Local:** Sede do CAURS: Rua Dona Laura, 320 – Sala de reuniões do 15º andar. | | | | | |
| **PRESENTES:**  O Presidente em exercício Joaquim Haas, o Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, os Conselheiros Titulares Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó e Sílvia Barakat; a Gerente Técnica Maríndia Girardello e o Gerente de Atendimento e Fiscalização Rodrigo Jaroseski. | | | | | |
| **SÚMULA** | | | | | |
| 1. **Aprovação das súmulas anteriores:** | | | | | |
| As súmulas da 170ª reunião ordinária e 13ª reunião extraordinária será aprovada na próxima reunião. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Pautar a aprovação das súmulas para a 172ª reunião da CEP/RS. | | | | Carla Lago. |
| 1. **Análise de processos:** | | | | | |
| Não há processos para análise. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| ----------------------------- | -------------------------------------------------------- | | | | --------------------------- |
| 1. **Gerência Técnica:** | | | | | |
| Não há pauta da Gerência Técnica. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| ------------------------------ | ---------------------------------------------------------- | | | | -------------------------- |
| 1. **Gerência de Atendimento e Fiscalização:** | | | | | |
| Não há pauta da Gerência Técnica. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| ------------------------------ | ---------------------------------------------------------- | | | | ----------------------------- |
| 1. **Pauta da Comissão:** | | | | | |
| **5.1 Participação no Seminário de Fiscalização da CEP-CAU/BR:**  A Comissão decide que os temas a serem abordados no Seminário realizado pelo CAU/BR, do qual participará, serão:   1. Isenção de anuidades para seções técnicas; 2. RRT de cargo e função para órgãos públicos; 3. RRT múltiplo mensal; 4. Resolução CAU/BR nº 75.   A proposta da Comissão é que sejam compartilhadas as boas práticas de fiscalização, apresentando as rotinas elaboradas no CAU/RS, que são:   * Fiscalização de editais de concursos e licitações; * Fiscalização de feiras e eventos; * Padronização de procedimentos – proposta de padronizar todos os procedimentos da Unidade de Fiscalização, a fim de qualquer funcionário compreenda a rotina e como deve ser realizada.   O Coordenador Pedone diz que ainda pode ser citado o projeto CAU Mais Perto e o atendimento via Whatsapp. Sobre a utilização do Whatsapp, o Cons. Oritz informa que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre opta por não abrir canais diretos com o fiscalizado, em virtude do volume de trabalho que pode gerar, considerando a equipe diminuta. O Gerente Rodrigo esclarece que o propósito desse tipo de atendimento é dar orientações e esclarecer dúvidas, e não receber denúncias.  A Gerente Maríndia informa que as funcionárias Sabrina e Marina elaboraram dossiê para seções técnicas e para RRTs de órgãos públicos. A proposta é criar um RRT exclusivo para seções técnicas de órgãos públicos vinculado ao RRT de cargo/função, sem a cobrança de taxa, mediante convênios entre o CAU/UF e esses órgãos. A viabilização dessa proposta depende de alterações no SICCAU.  O Coordenador propõe que além de entregar esse material no Seminário, que se solicite a abertura de uma janela na reunião da CEP-CAU/BR para apresentar o assunto em detalhes. Sugere que o material seja distribuído para alguns CAUs que possam vir a contribuir com uma proposta bem estruturada em um momento posterior. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Preparar os dossiês a serem entregues à CEP-CAU/BR e CAUs/UF durante a participação da Comissão no Seminário Nacional de Fiscalização. | | | | Gerentes Maríndia e Rodrigo |
| 1. **Aprovação das publicações:** | | | | | |
| A Comissão solicita que seja noticiado o convênio com a JUCERGS e sugere que posteriormente seja feito um programa da Rádio Arquitetura voltado ao registro de empresas.  A jornalista Gabriela informa que o assunto já foi publicado no Facebook e no site do Conselho, e deverá compor o próximo informativo. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Verificar possibilidade de pautar o tema “Registro de pessoa jurídica no CAU/RS” em programa da Rádio Arquitetura. | | | | Gabriela |
| 1. **Assuntos Gerais:** | | | | | |
| * 1. **Lei 13.267- que regulamenta a atuação das empresas juniores:** deverá ser pautado para a 172ª reunião da Comissão.   **7.2. Resolução do CONFEA 1073/2016 que trata das atribuições da engenharia:**  A Conselheira Rosana Oppitz convida a assessora jurídica Suzana para apresentar o levantamento realizado por ela sobre o que está em andamento e as decisões acerca da Resolução CAU/BR nº 51 na esfera judiciária.  A assessora relata que encontrou várias decisões sem uniformidade, bem como identificou que os juízes normalmente referem-se à Lei 12.378/10, e ainda exigem uma Resolução conjunta entre CONFEA e CAU/BR para que ambos os Conselhos cheguem a um consenso quanto às atribuições.  **7.3. Relato Cons. Pedone - visita à Promotora Débora Menegat – Promotoria da Ordem Urbanística do Ministério Público Estadual:**  O Coord. Carlos Pedone relata a visita realizada à Promotora e os temas tratados:   * Lei da Assistência Técnica: o Conselheiro diz que houve interesse da promotora a respeito; * Exercício ilegal da profissão de arquiteto e urbanista: a promotora sugeriu que o processo administrativo de exercício ilegal seja remetido diretamente à promotoria da jurisdição do autuado, contribuindo para a agilidade processual. Ainda, a promotora propôs a alteração da Lei 12.378/10 para facilitar a atuação do Conselho. Sobre isso, o Cons. Oritz Campos considera mais fácil obter uma inclusão na Lei que estabelece o exercício ilegal da medicina como crime.   A Comissão decide tratar do tema com os deputados estaduais que são profissionais arquitetos e urbanistas.  Por fim, a CEP pede que a promotora seja convidada para o Seminário de Fiscalização da Comissão, a se realizar em 01/07.  **7.4. Convite para o SAERGS na Estrada:**  O Coord. Carlos Pedone faz a leitura do convite para o evento, desta vez realizado na região da Fronteira, e consulta os Conselheiros quanto ao interesse e possibilidade de comparecerem. Os mesmos informam ser inviável a participação.  **7.5. Visita ao Procurador-Geral de Justiça:**  O Coord. Carlos Pedone fala brevemente da visita realizada juntamente com o assessor especial da Presidência, Eduardo Bimbi, ao Procurador-Geral de Justiça.  **7.6. Seminário de Acessibilidade do CAU/SP:**  A Cons. Rosana Oppitz relata sua participação no Seminário de Acessibilidade, promovido pelo CAU/SP. Diz que abordou a questão da incompatibilidade entre as NBRs e a Legislação do PPCI, questionando o motivo das NBRs serem conflitantes. Como encaminhamento, o assunto “PPCI” será levado pela Conselheira ao conhecimento do Corpo de Bombeiros e solicitará à corporação que tente uma aproximação com a ABNT, juntamente com a questão da acessibilidade.  O Coord. Carlos Pedone propõe à Cons. Rosana que traga o marco legal sobre o tema, normas e leis envolvidas.  Finalizando o tema, a Conselheira diz que o Secretário de Obras de São Paulo manifestou interesse no assunto, principalmente no que se refere às calçadas, sugerindo inclusive a realização de ações conjuntas entre o CAU e a Prefeitura de São Paulo.  **7.7. Agenda com Deputado Federal Luiz Carlos Busato:**  O Coord. Carlos Pedone diz que o Dep. Fed. Luis Carlos Busato, arquiteto e urbanista, provavelmente por saber da visita realizada pelo Dep. Vinícius Ribeiro, procurou contato com o CAU para uma aproximação. Desta forma, o Coordenador sugere que o parlamentar seja convidado para comparecer a uma reunião.  **7.8. Convênio com a JUCERGS:**  O Coord. Carlos Pedone comunica que há poucos dias foi assinado convênio com a Junta Comercial do Rio Grande do Sul – JUCERGS, principal canal de entrada para o registro de empresas no Rio Grande do Sul. Considerando que o CAU/RS tem apenas 2.000 empresas de arquitetura e urbanismo registradas, o Convênio com a JUCERGS possibilitará mapear as empresas não registradas e que exercem atividade de arquitetura e urbanismo, conforme prevê a Lei 12.378/10. A partir do convênio será feito um trabalho de esclarecimento junto a essas empresas para que providenciem seu registro.  A Comissão decide apresentar no seu Seminário de Fiscalização a proposta já encaminhada quanto à possibilidade de se criar um incentivo, como redução ou isenção de anuidade, às micro empresas e empresas individuais de arquitetos e urbanistas. Os Conselheiros também pedem que seja dada publicidade à assinatura desse Convênio.    **7.9. Convênio CREA/RS-CAU/RS:**  A Cons. Rosana Oppitz solicita à Gerente Maríndia que na próxima reunião apresente comparativo das informações repassadas ao CREA/RS e as permissões informadas por aquele Conselho.  **7.10 Canais de comunicação não oficiais:**  A Cons. Rosana Oppitz informa que realizou consulta à assessoria jurídica quanto aos sites e canais de comunicação existentes e não oficiais do Conselho. Em resposta, o Coordenador Alexandre orienta que a Comissão solicite formalmente a suspensão de qualquer canal de comunicação não oficial para que a assessoria tome as devidas providências.  **7.11 Processo profissional Claudio Garofalo:**  A Cons. Rosana Oppitz questiona a situação do processo administrativo do profissional Claudio Garofalo e solicita que a informação seja apresentada na próxima reunião.  **7.12 A cartilha de acessibilidade:**  A Cons. Rosana Oppitz informa que o Cons. Roberto Decó e a ela estão revisando as questões referentes à acessibilidade para a possibilidade de elaboração de uma cartilha de acessibilidade.  **7.13 Reunião extraordinária – dia 03/06**  A Comissão pede que seja agendada reunião extraordinária no dia 03/06 para elaborar minuta de projeto de lei sobre sustentabilidade, a pedido do Senador Lasier Martins.  O Coord. Carlos Pedone se dispõe a trazer os materiais da editora da UCS sobre o tema, *E-Books* sobre direito e os Instrumentos de desenvolvimento e sustentabilidade urbana, do arquiteto e urbanista Ubaldo Rech. A Comissão solicita que sejam pesquisados, junto à assessoria legislativa do CAU/BR, os projetos de lei já encaminhados acerca do tema.  O objetivo desse trabalho é propor incentivos aos que atendem ou que venham a atender os requisitos de sustentabilidade definidos na forma da lei. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Pautar o assunto “Lei 13.267 – empresas juniores” para a 172ª reunião da Comissão. | | | | Carla Lago |
| CEP/RS | Verificar e pautar para a próxima reunião a situação do processo de Claudio Garofalo. | | | | Maríndia Girardello |
| CEP/RS | Pesquisar junto à assessoria legislativa do CAU/BR, os projetos de lei já encaminhados sobre sustentabilidade | | | | Maríndia Girardello |
| **Participantes** | | **Cargo** | | **Assinatura** | |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | | Presidente em exercício | |  | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | | Coordenador da Comissão | |  | |
| Sílvia Monteiro Barakat | | Conselheira Adjunta | |  | |
| Oritz Adriano Adams de Campos | | Conselheiro Titular | |  | |
| Roberto Luiz Decó | | Conselheiro Titular | |  | |
| Rosana Oppitz | | Conselheiro Titular | |  | |